



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

ATA Nº 031 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ.

Aos 13(treze) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se Ordinariamente sob a Presidência do Vereador Luciano de Valter, Secretariado pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. O Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. A seguir, o Presidente submeteu a Ata referente à Sessão próxima passada à discussão e votação, sendo aprovada sem qualquer emenda. Autorizou a seguir, as seguintes leituras: Indicação nº 084/2025, da autoria do Vereador Jocélio Barbosa, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, a aquisição de dessalinizador para o Sítio Santo Antônio, em parceria com o Governo Municipal e Estadual; Mensagem nº 047/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 046/2025, de 08 de outubro de 2025, que “Altera o art. 1º da lei municipal nº 831/2021, de 29 de setembro de 2021, para ampliar o público beneficiário e os tipos de equipamentos eletrônicos, e permitir premiação de alunos por desempenho educacional”; Mensagem nº 048/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 047/2025, de 09 de outubro de 2025 substitutivo ao projeto de lei nº 41/2025 “Dispõe sobre a criação de cargos públicos no âmbito da Administração Municipal de Pereiro/CE, autoriza a realização de Concurso Público e dá outras providências” e; Mensagem nº Projeto de Lei nº 48/2025, de 09 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre a expansão da zona urbana do Município de Pereiro na forma que indica, e dá outras providências”. Concluídas as leituras e iniciando a Ordem do Dia, as comissões competentes, após solicitação do Presidente da Casa, expediram Parecer Favorável ao encaminhamento do Projeto de Lei nº nº 044/2025, de 29 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pereiro para o exercício financeiro de 2026, e dá outras



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

providências”; Projeto de Lei nº 046/2025, de 08 de outubro de 2025, que “Altera o art. 1º da lei municipal nº 831/2021, de 29 de setembro de 2021, para ampliar o público beneficiário e os tipos de equipamentos eletrônicos, e permitir premiação de alunos por desempenho educacional” e; Projeto de Lei nº 048/2025, de 09 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre a expansão da zona urbana do município de pereiro na forma que indica, e dá outras providências”, à votação em Plenário. E, postos à votação em Plenário, foram aprovados por unanimidade. Ressalta-se que o Presidente submeteu à votação o Regime de Urgência Urgentíssima aos Projetos de Lei nº 046/2025 e nº 048/2025, aprovados por unanimidade. Concluída a Ordem do Dia, veio o Grande Expediente. Usou da palavra neste, o Vereador Ernando Estevam, abordando sobre os seguintes assuntos: realização de forma correta do Concurso Público Municipal, pois, mais cargos e vagas precisam ser contemplados. Em sua fala, o Vereador Jocélio disse que o Vereador Ernando teria dito que o Concurso está sendo manipulado. O Vereador Ernando Estevam seguiu solicitando melhorias para o ponto onde os alunos aguardam o ônibus para se deslocar até a faculdade em Pau dos Ferros e solicitou mais apoiou ao esporte municipal. A vereadora Socorro Virgínio apareceu o discurso do vereador Ernando, reforçando suas solicitações. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Ernando Estevam, Edvan do Sertão, Joana Darc, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Luciano de Valter, Socorro Virgínio, Didica Diógenes e Sara Jane. Ausente o Vereador Diassis Pinheiro, por está sob tratamento médico. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Luciano Martins Santos (Luciano de Valter)
Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Antonia Leni Freitas (Leni Freitas)

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE

Sara Jane Rocha (Sara Jane)

1ª Secretária da Câmara Municipal de Pereiro-CE

Jose Francinaldo Filho (Naldo da Lagoa Nova)

2º Secretário da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Ernando Estevam Nogueira (Ernando Estevam)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro (Professor Diassis Pinheiro)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Francisco Edvan dos Santos (Edvan do Sertão)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Joana Darc Nogueira de Lima (Joana Darc)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Jose Jocélio Fernandes Pinheiro Barbosa (Jocélio Barbosa)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria do Socorro Virgínio (Socorro Virgínio)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Maria Evanir Diógenes.

Maria Evanir Diógenes (Didica Diógenes)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.